



## Anexo às Demonstrações Financeiras

*1 de setembro a 31 de  
dezembro de 2023*



ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO  
DA MADEIRA

---

## Conteúdo

<b>Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2023 .....</b>	<b>4</b>
Balanço.....	4
Demonstração de Resultados por Natureza .....	5
Demonstração das Alterações no Património Líquido .....	6
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	7
<b>Anexo às Demonstrações Financeiras.....</b>	<b>9</b>
1 Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico .....	9
2 Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	10
<b>Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras .....</b>	<b>10</b>
3 Ativos intangíveis .....	12
4 Acordos de concessão de serviços: Concedente .....	13
5 Ativos Tangíveis .....	13
6 Locações.....	16
7 Custos de empréstimos obtidos.....	16
8 Propriedades de investimento .....	16
9 Imparidade de ativos .....	16
10 Inventários .....	17
11 Agricultura.....	17
12 Contratos de construção .....	17
13 Rendimento de transações com contraprestação .....	17
14 Rendimento de transações sem contraprestação .....	18
15 Provisões. Passivos contingentes e ativos contingentes .....	19
16 Efeitos de alterações em taxas de câmbio.....	19
17 Acontecimentos após a data de relato .....	19
18 Instrumentos financeiros .....	19
19 Benefícios dos empregados .....	19
20 Divulgações de partes relacionadas .....	20
21 Relato por segmentos.....	20
22 Interesses em outras entidades .....	21
23 Notas e Outras Divulgações .....	21
<b>Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis .....</b>	<b>21</b>
<b>Outras contas a receber.....</b>	<b>21</b>
<b>Outras contas a pagar.....</b>	<b>21</b>

---

<b>Fornecimentos e serviços externos .....</b>	<b>22</b>
<b>Transferências e subsídios recebidos .....</b>	<b>22</b>
<b>Outros rendimentos e ganhos.....</b>	<b>23</b>
<b>Gastos/reversões de depreciação e amortização .....</b>	<b>23</b>
<b>Demonstrações Orçamentais a 31 de dezembro de 2023 .....</b>	<b>24</b>
Demonstração de desempenho orçamental .....	24
Demonstração de execução orçamental da receita.....	27
Demonstração de execução orçamental da despesa .....	28
Demonstração de execução do plano plurianual de investimento .....	31
Anexo às demonstrações orçamentais.....	32
<b>(1) Alterações orçamentais da receita .....</b>	<b>32</b>
<b>(2) Alterações orçamentais da despesa .....</b>	<b>32</b>
<b>(3) Operações de tesouraria .....</b>	<b>33</b>
<b>(4) Contratação administrativa .....</b>	<b>34</b>
<b>(4.1) Situação dos contratos.....</b>	<b>34</b>
<b>(4.2) Adjudicações por tipo de procedimentos .....</b>	<b>35</b>
<b>(5) Transferências e subsídios.....</b>	<b>38</b>
<b>(5.1) Transferências e subsídios concedidos.....</b>	<b>38</b>
<b>(5.2) Transferências e subsídios recebidos .....</b>	<b>39</b>

# Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2023

## Balanço



ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO  
DA MACIOTA

### BALANÇO

ANTES APURAMENTOS 2023

RÚBRICAS	NOTAS	DÍVISA: EUR	
		2023	2022
<b>ATIVO</b>			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		974,02	
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis			
Ativos biológicos			
Participações financeiras			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Outras contas a receber			
Ativo corrente		974,02	
Inventários		10 566,01	
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos		7 046,34	
Acionistas/sócios/associados		6 297,08	
Outras contas a receber		315 866,84	
Diferimentos		1 737,73	
Ativos financeiros devidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes devidos para venda			
Caixa e depósitos		273 246,66	
Total do ativo		614 760,66	
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
Património/Capital			
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas			
Resultados transitados			
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no património líquido			
Resultado líquido do período			
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do património líquido		270 924,04	
<b>PASSIVO</b>			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Fornecedores			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Fornecedores			
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		40 224,71	
		3 960,08	



ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO  
DA MADEIRA

## BALANÇO

SNC-AP

ANTES APURAMENTOS 2023

DIVISA: EUR

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2023	2022
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios associados			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Outras contas a pagar			
Diferimentos			
Passivos financeiros devidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
<b>Total do passivo</b>		<b>109,90</b>	
<b>Total do património líquido e do passivo</b>		<b>300 515,95</b>	
Contas com movimentos ausentes ou duplicadas na configuração deste mapa :			
2.4.3.5			

## Demonstração de Resultados por Natureza



ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO  
DA MADEIRA

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

SNC-AP

ANTES APURAMENTOS 2023

DIVISA: EUR

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2022
Impostos, contribuições e taxas			
Vendas			
Prestações de serviços e concessões			
Transferências e subsídios correntes obtidos			
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos c			
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos			
Fornecimentos e serviços externos			
Gastos com o pessoal			
Transferências e subsídios concedidos			
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos			
Outros gastos			
<b>Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>13 713,70</b>	
Gastos/reversões de depreciação e amortização			-76,32
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>271 047,10</b>	
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-123,06</b>	
Imposto sobre o rendimento			
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>270 924,04</b>	

# Demonstração das Alterações no Património Líquido

## DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

SNC-AP

ANTES APURAMENTOS 2023

DIVISA: EUR

Descrição	Notas	Património Líquido Atribuído aos Detentores do Património Líquido da Entidade-Mãe										Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
		Capital/Património Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrumentos de Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas	Resultados Transladados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações no Património Líquido	Resultado Líquido do Período		
Posição no Início do Período (1)													
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Correção de erros materiais													
Diferenças de conversão de demonstrações													
Realização do excedente de revalorização													
Excedentes de revalorização e respectivas variações													
Transferências e subsídios de capital													
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido													
(2)													
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											270.924,04	270.924,04	270.924,04
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)												270.924,04	270.924,04
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO													
Subscrições de capital/património													
Subscrições de prémios de emissão													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações													
(5)													
Posição no Fim do Período (6)=(1)+(2)+(3)+(5)											270.924,04	270.924,04	270.924,04

# Demonstração dos Fluxos de Caixa



ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO  
DA MADEIRA

## DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

SNC-AP

ANTES APURAMENTOS 2023

DMSA-EUR

RUBRICAS	NOTAS	PERIODOS	
		2023	2022
<u>Fluxos de caixa das actividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		212 630,47	
Recebimentos de contribuintes		901 987,12	
Recebimentos de transferências e subsídios correntes			
Recebimentos de utentes		-161 105,57	
Pagamentos a fornecedores		-671 183,44	
Pagamentos ao pessoal			
Pagamentos a contribuintes / utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-2 138,56	
Pagamentos de prestações sociais			
Pagamento / recebimento do Imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos	Caixa gerada pelas operações	280 190,02	
		-5 915,13	
		274 274,89	
<u>Fluxos de caixa das actividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:		-1 028,23	
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento			
Transferências de capital			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
	Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)	-1 028,23	
<u>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
	Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)		
Variação de caixa e seus equivalentes (a + b + c)		273 246,66	
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no inicio do período			
Caixa e seus equivalentes no fim do período		273 246,66	
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes no inicio do período</b>			
- Equivalentes a caixa no inicio do periodo			
+ Parte do saldo de gerência que não consituí equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no inicio do periodo			
= Saldo da gerência anterior			
De execução orçamental			
De operações de tesouraria			
Caixa e seus equivalentes no fim do periodo		273 246,66	



ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO  
DA MADEIRA

## DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

SNCAP

ANTES APURAMENTOS 2023

DMISA. EUR

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2022
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		273 246,66	
De execução orçamental		272 994,22	
De operações de tesouraria		252,44	

# Anexo às Demonstrações Financeiras

## 1 Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

**Identificação:** Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira

**Número de Identificação Fiscal:** 671 001 337

**Localização:** Funchal

**Morada:** Travessa dos Piornais, n.º 33 | 9000-246 Funchal

**Telefone:** 291 764 393

**Endereço de correio eletrónico:** geral.ehtm@ehtm.madeira.gov.pt

**Classificação Orgânica:**

Capítulo 01 – Funcionamento Normal: 43.1.39.01.00

Capítulo 50 – Investimentos do Plano: 43.8.39.01.00

**Tutela:** Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia - SRE

**Regime Financeiro:** Autonomia administrativa e financeira

**Natureza Jurídica:** Pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira.

**Legislação:**

- a) Decreto Legislativo Regional n.º 27/2023/M, de 20 de julho (Converte a Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira em Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira);
- b) Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2023/M, de 14 de agosto (Aprova o decreto regulamentar regional que regula a organização e a estrutura interna dos serviços da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira).

---

## **2 Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

### **Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**

#### **Apresentação apropriada e conformidade com as NCP**

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos da escola. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceitual e nas NCP com exceção da NCP 27 – Contabilidade de Gestão em virtude de esta ainda não ter sido implementada.

No decorrer do período abrangido pelas demonstrações financeiras, de apenas quatro meses, não foi possível desenvolver as bases de um sistema de contabilidade de gestão. Neste curto intervalo foram priorizadas as atividades de implementação da contabilidade financeira e cumprimento das obrigações legais em detrimento da contabilidade de gestão. Contudo, consideramos que esta situação não tem efeitos materialmente relevantes que possam pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-AP requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela escola, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho Administrativo e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

#### **Derrogação das disposições do SNC-AP**

Não existiram, no decorrer do período abrangido pelas demonstrações financeiras quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenha produzido efeitos materialmente relevantes e que pudesse pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

## **Consistência de apresentação**

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras é mantida de um período para o período seguinte, a menos que:

- Outra apresentação ou classificação seja, mais apropriada tendo em atenção os critérios para a seleção e aplicação de políticas contabilísticas da NCP 2;
- Uma outra NCP exija uma alteração na apresentação.

## **Compensação**

Os ativos e os passivos e os rendimentos e os gastos não são compensados, exceto se for exigido ou permitido por uma NCP, como segue:

- Os ganhos e perdas na alienação de ativos não correntes, são relatados na demonstração dos resultados deduzindo ao produto da alienação a quantia escriturada do ativo (Custo amortizações) e as respetivas despesas de venda, se existirem.

## **Continuidade**

As demonstrações financeiras foram preparadas numa base de continuidade e não existe uma intenção de liquidar a Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira ou de cessar as operações, nem no curto nem no médio prazo.

## **Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários**

Não existem valores em caixa ou equivalentes de caixa que não se encontrem disponíveis para uso.

O detalhe dos saldos de caixa e bancos é como segue:

### Desagregação de caixa e depósitos

SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

2023

Caixa	3 457,55
Depósitos à ordem	
Depósitos à ordem no Tesouro	
Depósitos bancários à ordem	269 789,11
Depósitos a prazo	
Depósitos consignados	
Depósitos de garantias e cauções	
Outros Depósitos bancários	
Total de caixa e depósitos	273 246,66

## **3 Ativos intangíveis**

No período de relato não ocorreram aquisições de Ativos Fixos Intangíveis.

### **Reconhecimento**

Um ativo intangível é reconhecido se, e apenas se, for identificável, e cumprir as condições de reconhecimento seguintes:

- a) For provável que fluirão para a entidade os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperados atribuíveis ao ativo; e
- b) O custo ou o justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

### **Mensuração**

Um ativo intangível é mensurado inicialmente pelo seu custo, que compreende:

- a) O seu preço de compra, incluindo direitos de importação e impostos não dedutíveis ou reembolsáveis sobre a compra, após dedução de descontos comerciais e abatimentos;
- b) Quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser capaz de operar da maneira pretendida pelo órgão de gestão.

Após o reconhecimento inicial, um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo menos qualquer amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas, devendo aplicando-se essa política a uma classe inteira de ativos intangíveis.

### **Reconhecimento como um gasto**

O dispêndio com um item intangível é reconhecido como um gasto quando suportado, a menos que faça parte do custo de um ativo intangível que satisfaça os critérios de reconhecimento referidos nos parágrafos anteriores.

Os dispêndios com um ativo intangível que tenham sido inicialmente reconhecidos como um gasto não são reconhecidos como parte do custo de um ativo intangível numa data posterior.

### **Quantia amortizável, vida útil e método de amortização**

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil e a amortização cessa quando o ativo é desreconhecido.

---

O método de amortização usado para imputar a quantia amortizável de um ativo numa base sistemática durante a sua vida útil estimada deverá ser o método das quotas constantes (ou da linha reta). Este método deve ser aplicado de forma consistente de período para período.

### **Imparidade**

As quantias escrituradas dos ativos intangíveis são periodicamente revistas para se determinar eventuais imparidades em relação à quantia recuperável dos respetivos ativos, que é determinada como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil e, sempre que for inferior é reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade determinadas em períodos anteriores é registada na demonstração dos resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações), caso a perda não tivesse sido registada.

### **Desreconhecimento**

Um ativo intangível deve ser desreconhecido, quando:

- a) No momento da alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação), ou
- b) Quando não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso ou alienação.

O ganho ou perda decorrente do desreconhecimento de um bem do ativo intangível é determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se existir, e a quantia escriturada do ativo, é reconhecida nos resultados quando o bem for desreconhecido.

## **4 Acordos de concessão de serviços: Concedente**

Não aplicável

## **5 Ativos Tangíveis**

Em 31 de dezembro de 2023, os movimentos ocorridos nos Ativos Fixos Tangíveis resumem-se como segue:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	QUANTIA ESCRITURADA INICIAL	VARIAÇÕES NO PERÍODO								QUANTIA ESCRITURADA FINAL
		ADIÇÕES	TRANSFERÊNCIAS INTERNAS À ENTIDADE	REVALORIZAÇÕES	REVERSÕES DE PERDAS POR IMPARIDADE	PERDAS POR IMPARIDADE	DEPRECIAÇÕES DO PERÍODO	DIFERENÇAS CÂMBIAS	DIMINUIÇÕES	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Outros										
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis	1.097,08							-123,06		974,02
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Equipamento básico	499,02							-110,61		388,41
Equipamento de transporte										
Equipamento administrativo	508,06							-12,45		585,61
Equipamentos biológicos										
Outros										
Ativos fixos tangíveis em curso								-123,06		974,02
<b>TOTAL</b>		1.097,08								

Os ativos fixos tangíveis existentes na EHTM no início do período de relato foram adquiridos há mais de 10 anos. O seu valor individual é residual e materialmente irrelevante. Por esse motivo, a contabilização e respetivos mapas apresentam-se sem valor relativamente aos bens mencionados. Contudo, está a ser efetuado o levantamento de todo o equipamento instalado e elaborada uma relação de bens existentes.

## Reconhecimento

O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se:

- a) For provável que fluirão para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem; e
- b) O custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

As peças sobressalentes e equipamentos de serviço são registados como inventários e reconhecidos nos resultados quando consumidos. As grandes peças sobressalentes e equipamentos de substituição contabilizam-se como ativos fixos tangíveis quando se espera usá-los durante mais de um período.

Reconhece-se, na quantia escriturada de um bem do ativo fixo tangível o custo da parte que substitui tal bem quando suportado, se estiverem satisfeitos os critérios de reconhecimento.

A quantia escriturada das partes que são substituídas é desreconhecida de acordo com as disposições de desreconhecimento.

## Mensuração

Um bem do ativo fixo tangível que satisfaça as condições de reconhecimento como um ativo é mensurado pelo seu custo, ou

Um bem do ativo fixo tangível adquirido através de uma transação sem contraprestação, da seguinte forma:

a) Outros ativos — Custo do bem recebido, ou na falta deste, o respetivo valor de mercado.

O custo de um bem do ativo fixo tangível compreende:

a) O seu preço de compra, incluindo direitos de importação e impostos não dedutíveis ou reembolsáveis sobre a compra, após dedução de descontos comerciais e abatimentos;

b) Quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser capaz de operar da maneira pretendida pelo órgão de gestão; e

c) A estimativa inicial dos custos de desmantelamento e de remoção do bem e da restauração do local em que está localizado, e que a entidade é obrigada a suportar quando o bem é adquirido, ou em resultado de ter usado o bem durante um determinado período para fins que não sejam produzir inventários durante esse período.

Após reconhecimento como ativo, um bem do ativo fixo tangível é escriturado pelo seu custo, menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas, aplicando-se essa política a uma classe inteira de ativos fixos tangíveis.

## Quantia depreciável, vida útil e método de depreciação

A quantia depreciável de um ativo é imputada numa base sistemática ao longo da sua vida útil, exceto os bens do património histórico, artístico e cultural que não são objeto de depreciação.

A depreciação de um ativo começa quando fica disponível para uso, isto é, quando estiver no local e nas condições necessárias para ser capaz de operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. A depreciação de um ativo cessa quando o ativo é desreconhecido.

O método de depreciação usado para imputar a quantia depreciável de um ativo numa base sistemática durante a sua vida útil estimada é o método das quotas constantes (ou da linha reta). Este método é aplicado de forma consistente de período para período.

## Imparidade

As quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis são periodicamente revistas para se determinar eventuais imparidades em relação à quantia recuperável dos respetivos ativos, que é determinada como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso

continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil e, sempre que for inferior é reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade determinadas em períodos anteriores é registada na demonstração dos resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações), caso a perda não tivesse sido registada.

### **Desreconhecimento**

Um bem do ativo fixo tangível deve ser desreconhecido:

- a) No momento da alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou
- b) Quando não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso ou alienação.

O ganho ou perda decorrente do desreconhecimento de um bem do ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se existir, e a quantia escriturada do ativo, e é reconhecido nos resultados quando o bem for desreconhecido.

## **6 Locações**

Não aplicável.

## **7 Custos de empréstimos obtidos**

Não aplicável.

## **8 Propriedades de investimento**

Não aplicável.

## **9 Imparidade de ativos**

Não aplicável.

## 10 Inventários

O método de custeio utilizado foi o custo médio ponderado e a gestão dos ativos nos armazéns segue o critério FIFO - first in first out.

Foram considerados inventários as mercadorias para venda e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, sendo que a 31 de dezembro de 2023 estas rubricas apresentavam os seguintes valores:

Quadro 10.1 - Inventários Movimentos do Período

2023

Rubricas	Quantia escriturada inicial (1)	Compras líquidas (2)	Consumos / gastos (3)	Variações nos inventários da produção (4)	Movimentos				Quantia Escriturada Final (9)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)
					Perdas por Imparidade (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de inventários (8)	
Mercadorias	-	9417,66	5552,86						3864,80
Matérias-primas	-	87329,98	80628,77						6701,21
Produtos acabados e intermédios	-								-
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									-
Produtos e trabalhos em curso	-								-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>96747,64</b>	<b>86181,63</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10566,01</b>

## 11 Agricultura

Não aplicável.

## 12 Contratos de construção

Não aplicável.

## 13 Rendimento de transações com contraprestação

Quadro 13.1 — Rendimentos com contraprestação

2023

Tipo de transação com contraprestação (1)	Rendimento do período reconhecido (2)
Prestação de serviços	243 528,83 €
Venda de bens	- €
Juros	
Royalties	

Dividendos ou distribuições similares	
Outros	€
<b>TOTAL</b>	243 528,83 €

Notas:

VENDAS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados:

- (i) Quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador;
- (ii) Quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;
- (iii) Quando o montante dos réditos possa ser fiavelmente quantificado;
- (iv) Quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;
- (v) Quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço

## 14 Rendimento de transações sem contraprestação

Quadro 14.1 — Rendimentos sem contraprestação

2023

Tipo de transação sem contraprestação	Notas	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos	
		1		2			
		Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período		
Impostos diretos							
Impostos indiretos							
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
Taxas		-					
Multas e outras penalidades		-					
Transferências sem condição	a	1 174 683,56	-				
Transferências com condição							
Subsídios sem condição							
Subsídios com condição							
Legados, ofertas e doações		-	-				

Outros	b	13 713,70				
<b>TOTAL</b>		<b>1.188.397,26</b>	-	-	-	-

O valor referente aos Subsídios e Transferências Correntes constante na contabilidade Orçamental é 901.987,12€. O valor apresentado na rubrica de rendimentos “Transferências Obtidas” da Demonstração de Resultados é de 1.174.683,56€. A diferença resulta de movimentos patrimoniais que obedecem ao princípio da especialização do exercício assim identificados:

O valor de 1.174.683,56 € difere do valor da rubrica 06 (901.987,12 €) em 272.696,44 € que resultam dos movimentos de acréscimo de rendimentos referente a férias e subsídio de férias de 2023.

O valor 13.713,7 € corresponde a regularização de IVA pro-rata.

## **15 Provisões, Passivos contingentes e ativos contingentes**

Não aplicável.

## **16 Efeitos de alterações em taxas de câmbio**

Não aplicável.

## **17 Acontecimentos após a data de relato**

Não aplicável.

## **18 Instrumentos financeiros**

Ver nota 23 – outras divulgações.

## **19 Benefícios dos empregados**

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais, tais como trabalho extraordinário e subsídio de prevenção e trabalho noturno e abonos variáveis.

Todo o pessoal ao serviço desta escola foi remunerado de acordo com as respetivas funções. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e a subsídio de férias vencem-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no ano subsequente, pelo que os gastos

correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica de Gastos com Pessoal decompõe-se da seguinte forma:

		<b>Gastos com pessoal</b>
		SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
		<b>2023</b>
<b>Remunerações dos órgãos sociais e de gestão</b>		-
<b>Remunerações certas e permanentes</b>		-
Despesas de representação		8 844,70
Remuneração base		51 293,60
Subsídio de férias		110 180,38
Subsídio de Natal		101 641,79
Subsídio de refeição		8 215,63
Suplementos e prémios		462,92
<b>Remunerações do pessoal</b>		-
<b>Remunerações certas e permanentes</b>		-
Gratificações		349,89
Remuneração base		460 587,58
Subsídio de refeição		20 381,06
Suplementos e prémios		1 227,34
<b>Remunerações do pessoal</b>		-
<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		-
Abono para faltas		701,92
Subsídio de prevenção, trabalho noturno e de turno		619,25
Trabalho extraordinário		3 844,60
<b>Encargos sobre remunerações</b>		-
<b>Sistemas de proteção social</b>		-
Sistemas de proteção social		175 529,22
		<b>943 879,88</b>

## 20 Divulgações de partes relacionadas

Não aplicável.

## 21 Relato por segmentos

Não aplicável.

## 22 Interesses em outras entidades

Não existem regtos a observar em relação a acordos conjuntos que impliquem direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos.

## 23 Notas e Outras Divulgações

### Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

Não aplicável.

### Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2023, esta rubrica compreende:

Outras contas a receber	
SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas	
2023	
Clientes c/c	7 046,34
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	6 297,08
Fornecedores de investimentos	
Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)	308 924,28
Outros devedores e credores	6 942,56
Gastos a reconhecer	1 737,73
	<b>330 947,99</b>

### Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2023, esta rubrica compreende:

Outras contas a pagar	
SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas	
2023	
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	3 960,08
Fornecedores c/c	40 224,71
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	
Fornecedores de investimentos	109,90
Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)	300 515,95
Outros devedores e credores	
Gastos a reconhecer	
	<b>344 810,64</b>

## **Fornecimentos e serviços externos**

Em 31 de dezembro de 2023, esta rubrica compreende:

### **Fornecimento e Serviços Externos**

#### **SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas**

**2023**

##### **Serviços especializados**

Publicidade, comunicação e imagem	339,51
De serviços financeiros	330,97
Outros gastos de conservação e reparação	2 148,87
Outros serviços especializados	2 029,30

##### **Materiais de consumo**

Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1 864,44
Material de escritório	8 408,15
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	120,00
Material de educação, cultura e recreio	230,38
Artigos de higiene e limpeza	26 859,90
Medicamentos e artigos para a saúde	168,44
Outros materiais diversos de consumo	987,40

##### **Energia e fluidos**

ELETRICIDADE	32 159,03
Combustíveis e lubrificantes	2 479,01
Água	8 803,42
OUTROS	18 358,05

##### **Deslocações, estadas e transportes**

OUTROS	44,58
--------	-------

##### **Serviços diversos**

Comunicação	72,69
Alunos (E)	382,89
Outros serviços	22 815,57

**128 602,60 €**

## **Transferências e subsídios recebidos**

Em 31 de dezembro de 2023, esta rubrica compreende:

### **Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos**

#### **SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas**

**2023**

Transferências correntes	1 174 683,56
<b>1 174 683,56</b>	

---

### **Outros rendimentos e ganhos**

Em 31 de dezembro de 2023, esta rubrica compreende:

#### **Rendimentos suplementares**

##### **SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas**

---

**2023**

<b>Imposto sobre valor acrescentado</b>	<b>13 713,70</b>
---	------------------

<b>-</b>	<b>13 713,70</b>
----------	------------------

---

### **Gastos/reversões de depreciação e amortização**

Em 31 de dezembro de 2023, esta rubrica compreende:

---

#### **Gastos/reversões de depreciação e amortização**

##### **SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas**

---

**2023**

#### **Ativos fixos tangíveis**

Equipamento informático e de telecomunicações	12,45
Equipamento e material para serviços de alimentação, rouparia e lavandaria	110,61
<b>-</b>	<b>123,06</b>

---

# Demonstrações Orçamentais a 31 de dezembro de 2023

## Demonstração de desempenho orçamental



Tribunal de Contas  
Prestação de Contas

### Demonstração de desempenho orçamental

Rubricas	RP - Receitas Próprias	RG - Receitas Gerais	UE - Financiamento da União Europeia	EMPR - Contrapartida de Empréstimos	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	Ano n-1
<strong>Recebimentos</strong>							
Saldo de gerência anterior							
RI01 - Operações Orçamentais [1]	0	0	0	0	0	0	0
RI02 - Devolução do saldo oper. orçamentais	0	0	0	0	0	0	0
RI04 - Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0	0	0	0	0	0	0
RI03 - Operações de tesouraria [A]	0	0	0	0	0	0	0
Receita Corrente	212378,03	901987,12	0	0	0	1114365,15	0
R1 - Receita Fiscal	0	0	0	0	0	0	0
R1.1 - Impostos diretos	0	0	0	0	0	0	0
R1.2 - Impostos indiretos	0	0	0	0	0	0	0
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0	0	0	0	0	0	0
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	0	0	0	0	0	0	0
R4 - Rendimentos de propriedade	0	0	0	0	0	0	0
R5 - Transferências e subsídios correntes	0	901987,12	0	0	0	901987,12	0
R5.1 - Transferências correntes	0	901987,12	0	0	0	901987,12	0
R5.1.1 - Administrações Públicas	0	901987,12	0	0	0	901987,12	0
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	0	0	0	0	0	0	0
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0
R5.1.1.3 - Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0
R5.1.1.4 - Administração Regional	0	901987,12	0	0	0	901987,12	0
R5.1.1.5 - Administração Local	0	0	0	0	0	0	0
R5.1.2 - Exterior - UE	0	0	0	0	0	0	0
R5.1.3 - Outras	0	0	0	0	0	0	0
R5.2 - Subsídios correntes	0	0	0	0	0	0	0
R6 - Venda de bens e serviços	212378,03	0	0	0	0	212378,03	0
R7 - Outras receitas correntes	0	0	0	0	0	0	0
Receita de Capital	0	0	0	0	0	0	0
R8 - Venda de bens de investimento	0	0	0	0	0	0	0
R9 - Transferências e subsídios de capital	0	0	0	0	0	0	0



**Tribunal de Contas**  
Prestação de Contas

**Demonstração de desempenho orçamental**

R9.1 - Transferências de capital	0	0	0	0	0	0	0
R9.1.1 - Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	0	0	0	0	0	0	0
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0
R9.1.1.3 - Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0
R9.1.1.4 - Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0
R9.1.1.5 - Administração Local	0	0	0	0	0	0	0
R9.1.2 - Exterior - U.E.	0	0	0	0	0	0	0
R9.1.3 - Outras	0	0	0	0	0	0	0
R9.2 - Subsídios de capital	0	0	0	0	0	0	0
R10 - Outras receitas de capital	0	0	0	0	0	0	0
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	0	0	0	0	0	0	0
Receita efetiva [2]	212378,03	901987,12	0	0	0	1114365,15	0
Receita não efetiva [3]	0	0	0	0	0	0	0
R12 - Receita com ativos financeiros	0	0	0	0	0	0	0
R13 - Receita com passivos financeiros	0	0	0	0	0	0	0
Soma [4] - [1] + [2] + [3]	212378,03	901987,12	0	0	0	1114365,15	0
ROT1 - Operações de Tesouraria [5]	0	0	0	0	1078,64	1078,64	0
Receita total [1] + [2] + [3]	212378,03	901987,12	0	0	0	1114365,15	0



**Tribunal de Contas**  
Prestação de Contas

**Demonstração de desempenho orçamental**

Rubricas	RP - Receitas Próprias	RG - Receitas Gerais	UE - Financiamento da União Europeia	EMPR - Contração de Empréstimos	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	Ano n-1
<b>Pagamentos</b>							
Despesa corrente	86056,67	754286,03	0	0	0	840342,7	0
D1 - Despesas com o pessoal	398,68	670784,76	0	0	0	671183,44	0
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	0	542824,13	0	0	0	542824,13	0
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	0	5165,77	0	0	0	5165,77	0
D1.3 - Segurança Social	398,68	122794,86	0	0	0	123193,54	0
D4.1.1.3 - Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0
D2 - Aquisição de bens e serviços	79394,87	83501,27	0	0	0	162896,14	0
D3 - Juros e outros encargos	326,09	0	0	0	0	326,09	0
D4 - Transferências e subsídios correntes	2138,56	0	0	0	0	2138,56	0
D4.1 - Transferências correntes	2138,56	0	0	0	0	2138,56	0
D4.1.1 - Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	0	0	0	0	0	0	0
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0
D4.1.1.4 - Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0
D4.1.1.5 - Administração Local	0	0	0	0	0	0	0

D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	0	0	0	0	0	0	0
D4.1.3 - Famílias	2138,56	0	0	0	0	2138,56	0
D4.1.4 - Outras	0	0	0	0	0	0	0
D4.2 - Subsídios correntes	0	0	0	0	0	0	0
D5 - Outras despesas correntes	3798,47	0	0	0	0	3798,47	0
Despesa de capital	1028,23	0	0	0	0	1028,23	0
D6 - Aquisição de bens de capital	1028,23	0	0	0	0	1028,23	0
D7 - Transferência e subsídios de capital	0	0	0	0	0	0	0
D7.1 - Transferências de capital	0	0	0	0	0	0	0
D7.1.1 - Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	0	0	0	0	0	0	0
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0
D7.1.1.3 - Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0
D7.1.1.4 - Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0
D7.1.1.5 - Administração Local	0	0	0	0	0	0	0
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	0	0	0	0	0	0	0
D7.1.3 - Famílias	0	0	0	0	0	0	0



Tribunal de Contas  
Prestação de Contas

### Demonstração de desempenho orçamental

D7.1.4 - Outras	0	0	0	0	0	0	0
D7.2 - Subsídios de capital	0	0	0	0	0	0	0
D8 - Outras despesas de capital	0	0	0	0	0	0	0
Despesa efetiva [5]	87084,9	754286,03	0	0	0	841370,93	0
Despesa não efetiva [6]	0	0	0	0	0	0	0
D9 - Despesa com ativos financeiros	0	0	0	0	0	0	0
D10 - Despesa com passivos financeiros	0	0	0	0	0	0	0
Soma [7]=[5]+[6]	87084,9	754286,03	0	0	0	841370,93	0
DOT1 - Operações de tesouraria [C]	0	0	0	0	826,2	826,2	0
Saldo para a gerência seguinte	125293,13	147701,09	0	0	252,44	273246,66	0
Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	125293,13	147701,09	0	0	0	272994,22	0
Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	0	0	0	0	252,44	252,44	0
Saldo Global [2] - [5]	125293,13	147701,09	0	0	0	272994,22	0
Despesa primária	66758,81	754286,03	0	0	0	841044,84	0
Saldo corrente	126321,36	147701,09	0	0	0	274022,45	0
Saldo de capital	-1028,23	0	0	0	0	-1028,23	0
Saldo primário	125619,22	147701,09	0	0	0	273320,31	0
Despesa total [5] + [6]	87084,9	754286,03	0	0	0	841370,93	0

# Demonstração de execução orçamental da receita



Tribunal de Contas  
Prestação de Contas

Demonstração de execução orçamental da receita

## Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira

Relatório de 01/09/2023 a 31/12/2023

Tipo de orçamento	Programa	Mês	Fonte de financiamento	Classificação econômica	Tipo de receita	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas Corretores Iliquidas			Liquidações de Períodos Futuros				
											Periodos Atéiores	Periodo Corrente	Total	Receitas por cobrar no final do período	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)
E	048	045	311	0604021100	Corrente	673739,00€	2654,24€	0,00€	670784,76€	0,00€	0,00€	0,00€	670784,76€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
E	048	045	381	0604021200	Corrente	216589,00€	45398,64€	0,00€	231202,36€	0,00€	0,00€	0,00€	231202,36€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
E	048	045	381	1004021000	Capital	27411,00€	27411,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
E	048	045	513	0702070178	Corrente	2000,00€	1000,00€	0,00€	1000	0,00€	500,00€	0,00€	500,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
E	048	045	513	0702070178	Corrente	2000,00€	2000,00€	0,00€	915	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
E	048	045	513	07020900878	Corrente	1000,00€	1000,00€	0,00€	0	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
E	048	045	513	07020900978	Corrente	134756,00€	(66,93€)	0,00€	239655,25€	98238,32€	225633,35€	97755,32€	97755,32€	0,00€	127878,03€	127878,03€	13488,9	0,00€
I	048	018	384	06040222001	Corrente	26239,00€	0,00€	0	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
I	048	018	384	06040222002	Corrente	3473,00€	3473,00€	0	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
I	048	018	4MB	0609012001	Corrente	409431,00€	409431,00€	0,00€	0	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
I	048	018	4MB	06090122002	Corrente	39358,00€	39358,00€	0,00€	0	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
I	048	018	513	0401999977	Corrente	0,00€	0,00€	0	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
I	048	018	513	0702070178	Corrente	0,00€	0,00€	0	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
I	048	018	513	07020900978	Corrente	84000,00€	0,00€	84000	0,00€	0,00€	84000,00€	0,00€	84000,00€	84000	0,00€	0,00€	0,00€	
I	048	018	513	0801999977	Corrente	0,00€	0,00€	0	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
I	048	018	513	1501010105	Capital	0,00€	0,00€	0	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
I	048	018	513	1679998,00€	Corrente	55161,99€	0,00€	122120,47€	97755,32€	122120,47€	98203,32€	0,00€	1114365,15€	13488,9	0,00€	0,00€	0,00€	



## Demonstração de execução orçamental da despesa

monstração de execução orçamental da despesa



Demonstração de execução orçamental da despesa



**DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**

SNCAP 10 EMISSIONS 2021

# Anexo às demonstrações orçamentais

## (1) Alterações orçamentais da receita

### Alterações orçamentais da receita

Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira						
Período de relato: 01/09/2023 a 31/12/2023						
Rubricas	Tipo	Receita				Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais		Previsões corrigidas	
			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais	
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	P/M	3000,00€	0,00€	3000,00€	0,00€	0,00€
R3 - Taxas multas e outras penalidades	P	2000,00€	0,00€	2000,00€	0,00€	0,00€
R5 - Transferências e subsídios correntes	P/M	722211,00€	29710,00€	57121,00€	734029,00€	1428829,00€
R5.1 - Transferências correntes	P/M	722211,00€	29710,00€	57121,00€	734029,00€	1428829,00€
R5.1.1 - Administrações Públicas	P/M	273422,00€	29710,00€	57121,00€	734029,00€	980040,00€
R5.1.1.4 - Administração Regional	P/M	273422,00€	29710,00€	57121,00€	734029,00€	980040,00€
R5.1.2 - Exterior - U.E	P/M	448789,00€	0,00€	0,00€	0,00€	448789,00€
R6 - Venda de bens e serviços	P/M	145000,00€	188000,00€	143000,00€	33756,00€	223756,00€
R7 - Outras receitas correntes	P	40000,00€	0,00€	40000,00€	0,00€	0,00€
R9 - Transferências e subsídios de capital	P/M	0,00€	27411,00€	0,00€	0,00€	27411,00€
R9.1 - Transferências de capital	P/M	0,00€	27411,00€	0,00€	0,00€	27411,00€
R9.1.1 - Administrações Públicas	P/M	0,00€	27411,00€	0,00€	0,00€	27411,00€
R9.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00€	27411,00€	0,00€	0,00€	27411,00€
		912211	245121	245121	767785	167999€

## (2) Alterações orçamentais da despesa

### Alterações orçamentais da despesa

Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira						
Período de relato: 01/09/2023 a 31/12/2023						
Rubricas	Tipo	Despesa				Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas	
			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais	
D1 - Despesas com o pessoal	P/M	698011,00€	222059,00€	220186,00€	430029,00€	1129913,00€
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P/M	551111,00€	196334,00€	195660,00€	346875,00€	898660,00€
D1.2 - Abones Variáveis ou Eventuais	P/M	3800,00€	4840,00€	847,00€	526,00€	8325,00€
D1.3 - Segurança Social	P/M	143100,00€	20879,00€	23679,00€	82628,00€	222928,00€
D2 - Aquisição de bens e serviços	P/M	203470,00€	292299,00€	332249,00€	337756,00€	501276,00€
D3 - Juros e outros encargos	M	0,00€	2780,00€	0,00€	0,00€	2780,00€
D4 - Transferências e subsídios correntes	P/M	4230,00€	4776,00€	4230,00€	0,00€	4776,00€
D4.1 - Transferências correntes	P/M	4230,00€	4776,00€	4230,00€	0,00€	4776,00€
D4.1.3 - Famílias	P/M	4230,00€	4776,00€	4230,00€	0,00€	4776,00€
D5 - Outras despesas correntes	P/M	6500,00€	0,00€	300,00€	0,00€	6200,00€
D6 - Aquisição de bens de capital	P/M	0,00€	35071,00€	0,00€	0,00€	35071,00€
		912211	556965	556965	767785	167999€

### (3) Operações de tesouraria

#### Operações de tesouraria

Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira

Período de relato: 01/09/2023 a 31/12/2023

Código das contas	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por Intermediação de fundos	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
07.1.2.1.5 / 07.2.2.1.5 - Outras entidades beneficiárias	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de cauções e garantias	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias – duplo cabimento	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	0,00€	1078,64€	826,20€	252,44€
07.2.8- Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Total:	0,00€	1078,64€	826,20€	252,44€

#### (4) Contratação administrativa

##### (4.1) Situação dos contratos

Escola de História e Turismo da Madeira

Período de referência: 01/10/2023 a 31/12/2023

#### (4.2) Adjudicações por tipo de procedimentos



ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO  
SAO MIGUEL

Modelo de acordo com a Instrução n.º 1/2004 do Tribunal de Contas

FORMAS DE ADJUDICAÇÃO

DECEMBER 2001 VOL 28 / NO 12



## FORMAS DE ADJUDICAÇÃO

PERÍODO DE 2023/09/01 A 2023/10/31

TIPO DE CONTRATO	FORMAS DE ADJUDICAÇÃO						Por negociação com publicação prévia de anúncio	TOTAL	
	Concurso limitado sem publicação de anúncio	Concurso público	Concurso Público Internacionais	Concessão Exclusiva	Contrato Estudo	Contrato Executivo			
N.º DE CONTRATOS	VALOR	N.º DE CONTRATOS	VALOR	N.º DE CONTRATOS	VALOR	N.º DE CONTRATOS	VALOR	N.º DE CONTRATOS	VALOR
A Termo certo									
A Termo incerto									
Alugueres de longa duração - ALDS									
Arrendamento de instalações									
Assistência técnica e manutenção									
Concessão (Outros)									
Cooperativa Financeira									
Despesas com Pessoal									
Empreitadas de obras públicas									
Estudos, projectos e consultoria									
Facilitação de obras									
Fornecimentos - abastecimento público									
Fontes de água e gás									
Franchising									
Impressão e fotografia									
Licitação financeira - bens de consumo									
Licitação financeira - edifícios									
Licitação financeira - material de informática									
Licitação financeira - material de transporte									
Licitação financeira - outros bens									
Outros									
Prestação de serviços									
Programa									
Residencial NH - secundas de edição									
Residencial NH - secundas de celebração									
Seguros									
Tarifa ou avença									
Vigilância e segurança									



## FORMAS DE ADJUDICAÇÃO

PÉRIODO DE 2023/09/01 A 2023/12/31

TIPO DE CONTRATO	FORMAS DE ADJUDICAÇÃO					TOTAL
	Por negociação semi-público, previsão de anúncio	Registo de Despesas com Pessoal	Restituição / Portaria	N.º DE CONTRATOS	VALOR	
N.º DE CONTRATOS	VALOR	N.º DE CONTRATOS	N.º DE CONTRATOS	VALOR	N.º DE CONTRATOS	VALOR
A Termo certo						
A Termo incerto						
Alugueres de longa duração - ALDS						
Alugamento de instalações						
Assistência técnica e manutenção						
Concessão (Outros)						
Concessão (SCUTS)						
Cooperativa financeira						
Despesas com Pessoal						
Empreitadas de obras públicas						
Estudos, projectos e consultoria						
Fiscalização de obras						
Fornecimentos - apropriação do público						
Fornecimentos - em geral						
Incentivos financeiros						
Limpeza e higiene						
Locação financeira - bens de defesa						
Locação financeira - edifícios						
Locação financeira - material de informática						
Locação financeira - material de transporte						
Locação financeira - outros bens						
Outros						
Prestação de serviços						
Programa						
Reajustamento INH - accordos de adesão						
Reajustamento INH - accordos de colaboração						
Seguros						
Tarifa ou tarifa						
Vigilância e segurança						

## (5) Transferências e subsídios

### (5.1) Transferências e subsídios concedidos



Tribunal de Contas  
Prestação de Contas

Transferências e subsídios concedidos

Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira

Período de relato: 01/09/2023 a 31/12/2023

#### Transferências correntes

Tipos de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício
040802 - Outras	Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022	Transferências para famílias	Alunos	2138,56	2138,56	2138,56	0	0
Total:				2138,56	2138,56	2138,56	0	0



Tribunal de Contas  
Prestação de Contas

Transferências e subsídios concedidos

#### Transferências de capital

Tipos de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício
080101 - Públicas				0,00€	0	0	0,00€	0
080102 - Privadas				0,00€	0	0	0,00€	0
080201 - Bancos e outras instituições financeiras				0,00€	0	0	0,00€	0
080202 - Companhias de seguros e fundos de pensões				0,00€	0	0	0,00€	0
080301 - Estado				0,00€	0	0	0,00€	0
080302 - Estado - Subsistema de proteção social de cidadania - Regime de solidariedade				0,00€	0	0	0,00€	0
080303 - Estado - Subsistema de proteção social de cidadania - Ação social				0,00€	0	0	0,00€	0
080304 - Estado - Participação portuguesa em projectos co-financiados				0,00€	0	0	0,00€	0
080305 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados				0,00€	0	0	0,00€	0
080306 - Serviços e fundos autónomos,				0,00€	0	0	0,00€	0
080307 - Serviços e fundos autónomos - Participação portuguesa em projectos co-financiados				0,00€	0	0	0,00€	0
080308 - Serviços e fundos autónomos - Participação comunitária em projectos co-financiados				0,00€	0	0	0,00€	0
080401 - Região Autónoma dos Açores				0,00€	0	0	0,00€	0
080402 - Região Autónoma da Madeira				0,00€	0	0	0,00€	0
080501 - Continente				0,00€	0	0	0,00€	0
080502 - Região Autónoma dos Açores				0,00€	0	0	0,00€	0
080503 - Região Autónoma da Madeira				0,00€	0	0	0,00€	0
080601 - Sistema de solidariedade e segurança social				0,00€	0	0	0,00€	0
080602 - Participação portuguesa em projectos co-financiados				0,00€	0	0	0,00€	0
080603 - Participação comunitária em projectos co-financiados				0,00€	0	0	0,00€	0
080604 - Capitalização pública de estabilização				0,00€	0	0	0,00€	0
080605 - Outras transferências				0,00€	0	0	0,00€	0
080701 - Instituições sem fins lucrativos				0,00€	0	0	0,00€	0
080702 - Instituições sem fins lucrativos - Ação social				0,00€	0	0	0,00€	0
080703 - Instituições sem fins lucrativos - Participação portuguesa em projectos co-financiados				0,00€	0	0	0,00€	0
080704 - Instituições sem fins lucrativos - Participação comunitária em projectos co-financiados				0,00€	0	0	0,00€	0
080801 - Empresário em nome individual				0,00€	0	0	0,00€	0
080802 - Outras				0,00€	0	0	0,00€	0
080901 - União Europeia — Instituições				0,00€	0	0	0,00€	0
080902 - União Europeia - Países membros				0,00€	0	0	0,00€	0
080903 - Países terceiros e organizações internacionais				0,00€	0	0	0,00€	0
Total:				0,00€	0	0	0,00€	0





Transferências e subsídios concedidos

Subsídios

Tipos de despesa	Disposições legais	Finalidade ID 1003157	beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício
050101 - PÚBLICAS				0,00€	0	0	0,00€	0
050102 - PÚBLICAS - Políticas activas de emprego e formação profissional - Acções de formação profissional				0,00€	0	0	0,00€	0
050103 - PRIVADAS				0,00€	0	0	0,00€	0
050104 - PRIVADAS - Políticas activas de emprego e formação profissional - Acções de formação profissional				0,00€	0	0	0,00€	0
050201 - Bancos e outras instituições financeiras				0,00€	0	0	0,00€	0
050202 - Bancos e outras instituições financeiras - Políticas activas de emprego e formação profissional - Acções de formação profissional				0,00€	0	0	0,00€	0
050203 - Companhias de seguros e fundos de pensões				0,00€	0	0	0,00€	0
050204 - Companhias de seguros e fundos de pensões - Políticas activas de emprego e formação profissional - Acções de formação				0,00€	0	0	0,00€	0
050301 - Estado				0,00€	0	0	0,00€	0
050302 - Estado - Políticas activas de emprego e formação profissional - Acções de formação profissional				0,00€	0	0	0,00€	0
050303 - Serviços e fundos autónomos				0,00€	0	0	0,00€	0
050304 - Serviços e fundos autónomos - Políticas activas de emprego e formação profissional - Acções de formação profissional				0,00€	0	0	0,00€	0
050401 - Região Autónoma dos Açores				0,00€	0	0	0,00€	0
050402 - Região Autónoma dos Açores - Políticas activas de emprego e formação profissional - Acções de formação profissional				0,00€	0	0	0,00€	0
050403 - Região Autónoma da Madeira				0,00€	0	0	0,00€	0
050404 - Região Autónoma da Madeira - Políticas activas de emprego e formação profissional - Acções de formação profissional				0,00€	0	0	0,00€	0
050501 - Continente				0,00€	0	0	0,00€	0
050502 - Continente - Políticas activas de emprego e formação profissional - Acções de formação profissional				0,00€	0	0	0,00€	0
050503 - Região Autónoma dos Açores				0,00€	0	0	0,00€	0
050504 - Região Autónoma dos Açores - Políticas activas de emprego e formação profissional - Acções de formação profissional				0,00€	0	0	0,00€	0
050505 - Região Autónoma da Madeira				0,00€	0	0	0,00€	0
050506 - Região Autónoma da Madeira - Políticas activas de emprego e formação profissional - Acções de formação profissional				0,00€	0	0	0,00€	0
050701 - Instituições sem fins lucrativos				0,00€	0	0	0,00€	0
050702 - Instituições sem fins lucrativos - Subsistema de protecção social de cidadania - Ação social				0,00€	0	0	0,00€	0
050703 - Instituições sem fins lucrativos - Políticas activas de emprego e formação profissional - Acções de formação profissional				0,00€	0	0	0,00€	0
050801 - Empresário em nome individual				0,00€	0	0	0,00€	0
050802 - Subsistema de protecção social de cidadania - Ação Social				0,00€	0	0	0,00€	0
050803 - Outras				0,00€	0	0	0,00€	0
Total:				0,00€	0	0	0,00€	0

(5.2) Transferências e subsídios recebidos



Transferências e subsídios recebidos

Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira

Período de relato: 01/09/2023 a 31/12/2023

Transferências correntes

Tipos de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício
060402 - Região Autónoma da Madeira	Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022	Despesas de pessoal e correntes	Região Autónoma da Madeira	901987,12€	901987,12€	0,00€	0,00€
Total:				901987,12€	901987,12€	0,00€	0,00€



**Transferências de capital**

Tipos de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financeira	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício
Total:							



**Subsídios**

Tipos de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financeira	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício
Total:							

## O Conselho Administrativo

O Presidente

(Fernando Figueiredo)

A Diretora Administrativa e Financeira

(Andreia Pereira)

A Chefe de Divisão de Recursos Financeiros

(Teresa Faria)

O Diretor do Hotel-Escola

(Gonçalo Leitão)